



**Câmara Municipal de Londrina**  
Estado do Paraná

PL 208/14  
748

**EMENDA Nº 15 AO**  
**PROJETO DE LEI Nº 208/2014**

- ADITIVA  
 MODIFICATIVA  
 SUPRESSIVA

1) Remanejem-se os recursos orçamentários para a execução do programa de trabalho discriminado conforme segue:

1.1 Identificação do Órgão/Unidade e Projeto/Atividade nos quais a despesa será **ACRESCIDA**:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO Fundação de Esportes de Londrina – FEL		CÓDIGO DO ÓRGÃO 49
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE Coordenação Geral		CÓDIGO DA UNIDADE 010
DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Obras e Equipamentos		CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE 27.812.0029.5.058
CATEGORIA ECONÔMICA Equipamentos e Material Permanente	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 4.4.90.52.00 (Fonte 001)	RECURSOS ACRESCIDOS (R\$) 400.000,00
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos		CÓDIGO DA UNIDADE 020
DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Incentivo ao Esporte – Alto Rendimento		CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE 27.811.0029.2.101
CATEGORIA ECONÔMICA Contribuições	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 3.3.50.41.00 (Fonte 001)	RECURSOS ACRESCIDOS (R\$) 1.500.000,00
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos		CÓDIGO DA UNIDADE 020
DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Incentivo ao Esporte Comunitário		CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE 27.811.0029.6.102
CATEGORIA ECONÔMICA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.39.00 (Fonte 001)	RECURSOS ACRESCIDOS (R\$) 600.000,00

1.2. Identificação do Órgão/Unidade e Projeto/Atividade nos quais a despesa será **REDUZIDA**:

21 – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação  
010 – Coordenação Geral

DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Atividades de Aprovação de Projetos, Loteamentos, Obras Públicas, Serviços Urbanos e Pavimentação		CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0012.2.038
CATEGORIA ECONÔMICA Material de Consumo	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.30 (fonte 000)	RECURSOS DEDUZIDOS (R\$) 2.500.000,00

2) **Altera-se** o artigo 15 do Projeto de Lei nº 208/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 15.** Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Município ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo – Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, conforme a seguir fixado:



**Câmara Municipal de Londrina**  
Estado do Paraná

PL 208/14  
Fl. 749

Fls. 2 da emenda nº 15 ao Projeto de Lei nº 208/2014.

Em RS

ÓRGÃOS	FONTE DE RECURSOS	REPASSES
<b>Poder Legislativo:</b>		
Câmara Municipal de Londrina	Fontes Livres ou Não Vinculadas	31.200.000,00
<b>Poder Executivo:</b>		
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF	Fontes Livres ou Não Vinculadas	351.000,00
Autarquia Municipal de Saúde - 001	Fontes Livres ou Não Vinculadas	3.301.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina - 001	Fontes Livres ou Não Vinculadas	110.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina - 303	Fonte de Receitas Próprias Destinadas à Saúde	202.768.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina - 510	Outras Fontes Vinculadas	1.714.000,00
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL	Fontes Livres ou Não Vinculadas	3.449.000,00
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	Fontes Livres ou Não Vinculadas	8.145.000,00
<b>Fundação de Esportes de Londrina</b>	<b>Fontes Livres ou Não Vinculadas</b>	<b>5.170.000,00</b>
Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE	Fontes Livres ou Não Vinculadas	1.270.000,00
Fundo de Urbanização de Londrina - 001	Fontes Livres ou Não Vinculadas	32.907.000,00
Fundo de Urbanização de Londrina - 511	Outras Fontes Vinculadas	20.044.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>310.429.000,00</b>

3) APROVADA, alterem-se os quadros demonstrativos afins constantes no texto do Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 2014.

Jamil Jankne  
Vereador